



**PORTARIA Nº 069/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento da Conselheira Tutelar, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **ADRIANA DA SILVA COSTA**, titular do cargo de Conselheira Tutelar, referente ao tempo aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º - NOMEAR**, o 11º suplente do conselho tutelar para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, durante o gozo da licença mencionada no Art. 1º, o Sr. **JOSÉ ANCHIETA DA SILVA**, portador do CPF nº 268.459.558-59.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para o conselheiro nomeado durante o gozo da licença, ora concedida, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento, apenas pelo exato período de desempenho do cargo de conselheiro tutelar.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de FEVEREIRO de 2022

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito constitucional

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

24/02/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153